



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

**A T A N° 043/2022****34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 07-11-2022**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (07-11-2022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16h00 (dezesseis horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua trigésima quarta (34^a) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS: No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretaria a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 042/2022, pertinente à trigésima terceira (33^a) sessão ordinária, realizada no dia três (03) de novembro de 2022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municípios interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OF/SEMTEC/Nº 307/2022 da senhora Juliana Gonçalves Pinto – Diretora de Esporte e Lazer do Município de Guaíra, convidando os senhores vereadores para aos eventos realizados pela Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, conforme cronograma anexo. Edital n° 005/2022 da vereadora Cristiane Giangarelli – Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 15h00min, no Plenário da Câmara Municipal, praça João XXIII, 200, para apresentar e coletar sugestões acerca do Projeto de Lei nº 052/2022, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023” e Projeto de Lei nº 053/2022 que “estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO N° 130/2022 de autoria da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública seja prestada homenagem póstuma, através de denominação da Casa Abrigo ou Condomínio do Idoso, à pessoa da Senhora Ada Mafalda Benassi. INDICAÇÃO N° 131/2022 de autoria das vereadoras **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação/manutenção da iluminação pública na BR 272 (no decorrer da Rua Ministro Gabriel Passos até o cruzamento da BR 163). INDICAÇÃO N° 132/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de bancos e bebedouros na Praça Duque de Caxias (praça da feira). **INDICAÇÃO Nº 133/2022** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a ampliação do estacionamento de motocicletas em frente às lojas Magazine Luiza e Kitty Calçados. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado e Karina Bach, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Os vereadores Claudemir Delfino da Silva, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos e Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos Oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 058/2022** do Executivo Municipal, que “dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 2.202 de 09/11/2021, com inserções de metas no plano plurianual para o período de 20223 a 2025, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 061/2022** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 2.141/2020”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PARECER Nº 052/2022** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável** – Os demais membros desta Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 060/2022, de iniciativa da vereadora Karina Bach, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 060/2022** de iniciativa da vereadora Karina Bach, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação, no âmbito do município de Guaíra, Estado do Paraná, de microchips para a precisa identificação de cães e gatos domésticos”. Submetido a discussão, a pedido da vereadora Cristiane Giangarelli, fez uso da palavra a vereadora Karina Bach, cujos pronunciamentos ficam à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo prazo de seis meses. Encerrada a discussão pertinente ao **Projeto de Lei nº 060/2022** foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. **PARECER Nº 033/2022** da

Tereza C. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – considerando que o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente, não havendo óbice quanto sua aprovação, e ainda, em razão da importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável** – Os demais membros desta Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 062/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 062/2022** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 09/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (lei Municipal 2.022 de 09/12/2021) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 09/12/2021), para a criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 708.925,00 (setecentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeiro (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Claudemir Delfino da Silva, Mirele Paula Cetto, Givanildo José Tirolti, Valberto Paixão da Silva e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores José Cirineu Machado, Sergio Korb Bastos, Sandro Sabino Borges e Karina Bach dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritos o **PROJETO DE LEI Nº 060/2022** de iniciativa da vereadora Karina Bach, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação, no âmbito do município de Guaíra, Estado do Paraná, de microchips para a precisa identificação de cães e gatos domésticos” e **PROJETO DE LEI Nº 062/2022** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 09/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (lei Municipal 2.022 de 09/12/2021) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 09/12/2021), para a criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 708.925,00 (setecentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais)”, ambos em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentada ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, pessoas aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 16/11/2022

PRESIDENTE

Tente e da Sua



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 07/11/2022 – 16:00 Horas

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 07/11/2022

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

Nº

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO KORB BASTOS

Nº

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA